

PORTARIA Nº 0226/2021-CGP/SEAP**Belém, 05 de março de 2021.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar a Sindicância Administrativa Investigativa nº 5779/2021-CGP/SEAP como de Tramitação Prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP, de 28/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 633616**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 251/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

Belém/PA, 04 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HEVANDERSON ARAÚJO DE MIRANDA - Matrícula Funcional nº 5940709 como fiscal titular e a servidora IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE - Matrícula Funcional nº 54196371/1 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 003/2021/SEAP, celebrado entre a empresa E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, 1.0 para transporte de técnicos de saúde para atendimentos nas unidades prisionais com recursos provenientes do FUNPEN/16, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e da Proposta da contrata.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 633689**PORTARIA Nº 250/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

Belém/PA, 04 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA DA SILVA CUENTRO - Matrícula Funcional nº 59099858 como fiscal titular e o servidor MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5952813 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 021/2021/SEAP, celebrado entre a empresa VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 633656**ERRATA****Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 086/2020** no DOE nº. 34.456 de 11/01/2021 sob o nº de Protocolo 617222.**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/12/2021 (12 meses)

Leia-se:

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/03/2021 (03 meses)

Protocolo: 633388**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 084/2020** no DOE nº. 34.456 de 11/01/2021 sob o nº de Protocolo 617216.**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/12/2021 (12 meses)

Leia-se:

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/03/2021 (03 meses)

Protocolo: 633356**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 085/2020** no DOE nº. 34.456 de 11/01/2021 sob o nº de Protocolo 617220.**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/12/2021 (12 meses)

Leia-se:

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/03/2021 (03 meses)

Protocolo: 633373**CONTRATO****CONTRATO: 035/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame sediados na Região Mesorregião de Belém, VALOR TOTAL: 266.815,49 (Duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370 (recurso federal e 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (recurso estadual).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

VIGÊNCIA: 04/03/2021 A 04/03/2022 (12 meses)

CONTRATADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 11.489.784/0001-80

ENDEREÇO: Travessa Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000 - MARITUBA - PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 633518**PORTARIA Nº 252/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.****Belém/PA, 04 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 54193741 como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 035/2021/SEAP, celebrado entre a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame sediados na Região Mesorregião de Belém.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 633788**CONTRATO: 034/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame sediados na Região Mesorregião de Belém.

VALOR TOTAL: R\$ 426.372,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370 (recurso federal e 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (recurso estadual).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

VIGÊNCIA: 04/03/2021 A 04/03/2022 (12 meses)

CONTRATADO: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.374.804/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alcântara nº 17, quadra 13 loteamento Parque Pindorama, CEP 65.041-191, São Luis - MA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 633764**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 163/2021 de 03/03/2021.**

Suprido: EDGAR DA SILVA MACÊDO FILHO

Matrícula: 5952930

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.